



## REQUERIMENTO 160/2020

Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 628/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar que "institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências, a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, caput, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial ao referido projeto.

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 14 de julho de 2020.

Radison Correla

1º Secretário

APROVADO SESSÃO ORDINÁRIA

Izabelle Souza Pereira Pontes

Øiretora Legislativa